

A Questão da Moradia no Brasil

Déficit habitacional do Brasil cresceu e chegou a 5,876 milhões de moradias em 2019, diz estudo

Déficit engloba dados de domicílios precários, em coabitação e com elevado custo de aluguel. Indicador tinha caído em 2018, mas levantamento mostrou alta nos dados de 2019.

04/03/2021 – GI

O Brasil registrou em 2019 um **déficit habitacional de 5,876 milhões de moradias**, apontam dados apresentados nesta quinta-feira (4) pela Fundação João Pinheiro. O indicador inclui **domicílios precários, em coabitação e domicílios com elevado custo de aluguel**.

Segundo a pesquisa, essas quase 6 milhões de moradias representam 8% dos domicílios do país. **O alto valor do aluguel urbano responde por mais de metade do déficit habitacional total** – um total de 3.035.739 de moradias.

O levantamento divulgado nesta quinta divide os 5,8 milhões de domicílios faltantes nas seguintes categorias:

- **Habitação precária:** 1.482.585
- **Coabitação:** 1.358.374
- **Ônus excessivo com aluguel urbano:** 3.035.739

Os dados calculados pela Fundação João Pinheiro do déficit são adotados pelo governo federal desde 1995.

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/03/04/deficit-habitacional-do-brasil-cresceu-e-chegou-a-5876-milhoes-de-moradias-em-2019-diz-estudo.ghtml>



Segregação Socioespacial:

Condições de renda determinam as condições de habitação.



(FGV 2019)

Na encosta da Serra da Cantareira, casas construídas em área de proteção ambiental, próximas a um lixão.



Favela Tiquatira, na marginal Tietê, sob o viaduto General Milton de Souza.

(FMP 2021)

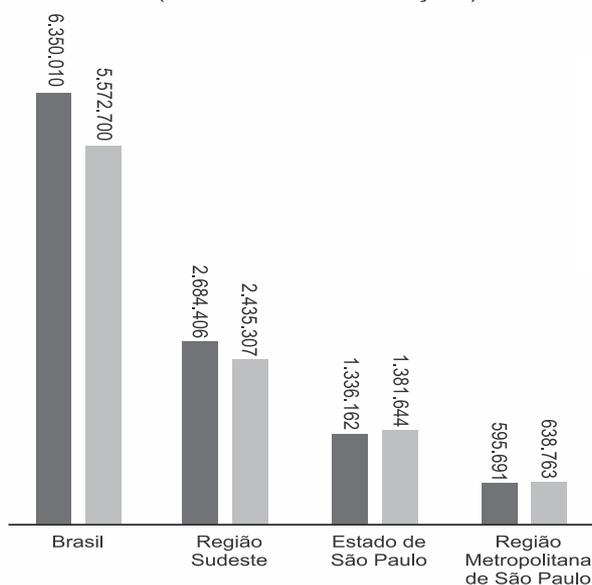


Disponível em: <<https://blogs.correiobraziliense.com.br/aricunha/em-defesa-do-planejamento-urbano-e-solidario/>>. Acesso em: 9 out. 2020.

A Questão da Moradia

A urbanização brasileira foi anômala, desordenada e marcada pela **especulação imobiliária** e **profunda desigualdade social**. As populações pobres, por vezes, sofrem com a **segregação socioespacial**, uma vez que muitas famílias moram em **cortiços**, **aglomerados subnormais (favelas)** e até **nas ruas**, além apresentarem dificuldades de mobilidade devido a precariedade dos transportes coletivos. Soma-se também problemas de acesso ao saneamento básico e serviços públicos (saúde, educação, creches e segurança pública). O poder público não prioriza soluções como a construção de moradias populares e, muitas vezes, investe em obras viárias que atendem aos interesses corporativos (construtoras) e das classes média e alta.

HABITAÇÃO - BRASIL E SÃO PAULO - 2015
(em unidades de habitações)

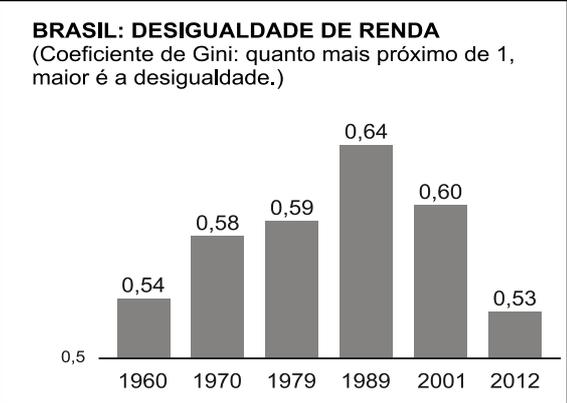
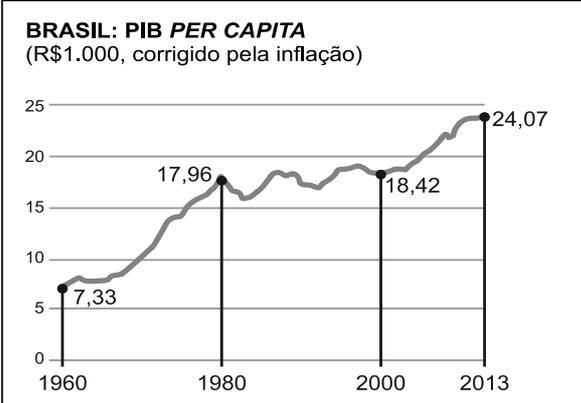


(Unicamp 2019)

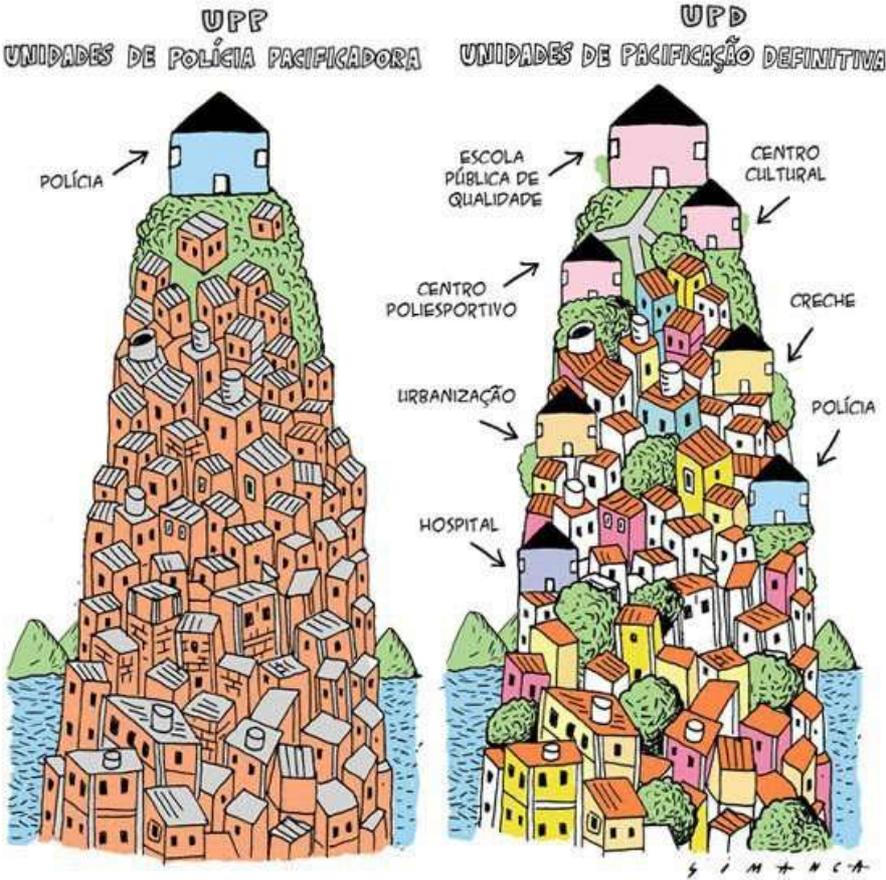
- Domicílios vagos em condições de serem ocupados e em construção em áreas urbanas
- Deficit habitacional urbano de domicílios

(Fonte: Deficit Habitacional no Brasil, 2015. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2018.)

POPULAÇÃO URBANA - BRASIL



Adaptado de Folha de São Paulo, 23/03/2014.



Locais com um bom sistema de serviços apresentam custo de vida mais elevado, privilegiando camadas sociais com maior poder aquisitivo e excluindo grande parte da população. **Os bairros mais densamente populosos, em suma, são locais em que predominam habitantes com baixo poder de compra, e isso se reflete no acesso e nos tipos de serviços prestados, públicos ou privados.**

- Violência e criminalidade.
- Narcotráfico e milícias.
- Carência de serviços públicos.
- Informalidade e desemprego.

Conceito do IBGE para “favelas”

Aglomerado Subnormal (favela) é um conjunto constituído de, no mínimo, 51 unidades habitacionais (barracos, casas...) carentes, em sua maioria, de serviços públicos essenciais, ocupando ou tendo ocupado, até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular) e estando dispostas, em geral, de forma desordenada e densa.

De acordo com dados oficiais do IBGE, coletados durante o **CENSO 2010**, cerca de 11,4 milhões de pessoas (**6% da população**) vivem em **“Aglomerados Subnormais”**.

HISTÓRICO DAS FAVELAS

Dois fatores históricos importantes contribuíram para o surgimento das primeiras favelas no Rio de Janeiro: o **intenso movimento migratório de ex-escravos que migravam** e lotavam a cidade após a abolição da escravatura e o grande número de **soldados vitoriosos da Guerra de Canudos**, que desembarcaram no Rio, em 5 de novembro de 1897, sem moradia.



Quartel general e o Morro da Providência em 1900

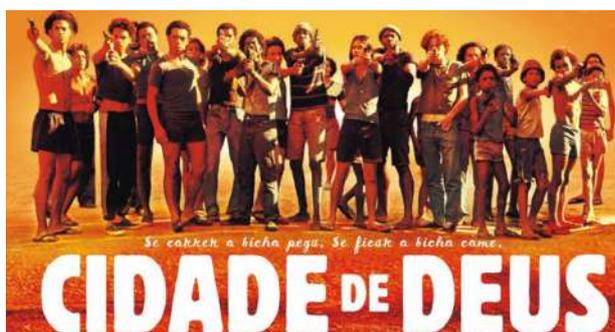
1ª favela do Rio de Janeiro



Fonte: Revista Piauí

O Morro da Providência passou a ser chamado de *Morro da Favela* em referência a um dos morros junto aos quais a cidadela de Canudos foi construída, assim batizado em virtude da planta *Cnidocolus quercifolius* – popularmente chamada de *favela* – que encobria a região de Canudos. *A partir da associação do nome "favela" aos soldados*, o morro popularmente passou a ser conhecido como morro da Favela.

Com as *demolições dos cortiços do centro* pelo *Prefeito Pereira Passos*, entre 1902 e 1906, sem indenização, seus moradores passaram a ocupar intensamente os morros mais próximos.



Década de 1970 – avanço do narcotráfico e do crime organizado nas favelas do Rio de Janeiro

Quem são os movimentos sem teto e por que eles fazem da invasão sua principal arma

Desabamento de edifício no centro de São Paulo chamou atenção para ocupação irregular de imóveis por famílias sem teto. Conheça alguns dos principais grupos que lutam por moradia digna

Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST)

Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN)

Movimento Luta por Moradia Digna (LMD)

Frente de Luta por Moradia

União Nacional por Moradia Popular (UNMP)

O **Estatuto da Cidade** é a denominação oficial da lei 10.257 de 10 de julho de 2001, que regulamenta o capítulo "Política urbana" da Constituição brasileira.

- **Função social da cidade**
- **Desenvolvimento sustentável**
- **Plano diretor – planejamento urbano.**
- **gestão orçamentária participativa**

O princípio fundador do Estatuto da Cidade é o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana e visa criar mecanismos destinados à urbanização e à produção de **habitação de interesse social** para permitir a **inclusão urbana** da população que se encontra à margem do mercado legal de terras.

O que é **função social** da propriedade imóvel urbana?

A **função social, presente na Constituição Federal de 1988**, é princípio norteador do direito de propriedade no Brasil. De acordo com ele, todo bem, seja móvel ou imóvel, rural ou urbano, deve ter um **uso condizente com os interesses da sociedade**, e não apenas aqueles dos proprietários. No caso dos imóveis urbanos, os interesses da sociedade se refletem na ordenação da cidade, definida pelo plano diretor.

Assim, a propriedade urbana cumpre sua **função social** quando **seu uso é compatível com infraestrutura, equipamentos e serviços públicos disponíveis**, e simultaneamente **colabora para a segurança, bem-estar e desenvolvimento dos usuários, vizinhos** e, por fim, da população como um todo. **Em suma, para o direito à cidade.**

Condomínios fechados

O conceito de condomínios fechados (enclaves fortificados – bolhas de segurança) contemporâneos surge durante a década de 1970, na cidade de São Paulo. Consiste em empreendimentos imobiliários, em áreas ao redor do centro da cidade, **com a proposta de afastar uma parcela da população com maior poder aquisitivo dos problemas originados e agravados pelo crescimento urbano desordenado.**

- Barreiras físicas (muros) e tecnologias de segurança para garantir a privatização de enclaves urbanos.

- Restrições a circulação, a vida comunitária, de caráter restritivo, segregador e seletivo característico do teor territorial dos muros fronteiriços.
- Remetem à primazia do privado, à contenção, à vigilância, ao controle dos acessos e fluxos, a uma busca pela segurança.
- É lócus da autorreclusão, de privação do encontro com o outro, da negação da diversidade, da ausência da espontaneidade cotidiana e ocasional.



VERTICALIZAÇÃO

Fonte: GI

Anotações: